

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 08:15 Hs.
PROTOCOLO nº 132/2025
Em 24 I 02 2025
Funcionário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Aprovado na Sessão Ordinária

Cascavel 25/02/2025

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

PODER LEGISLATIVO

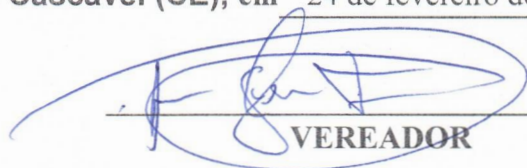
REQUERIMENTO Nº 092/25

O Vereador, FLÁVIO GUILHERME FREIRE NOJOSA (FLÁVIO CASCAVELENSE), usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício à excelentíssima prefeita municipal, Sra. Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz, com cópia ao Secretário de Obras Municipal, assim como ao Superintendente de Obras Públicas do estado do Ceará (SOP-CE), Sr. José Valdeci Rebouças, solicitando estudo técnico avaliando a possibilidade para construção de um calçadão arborizado, iluminado e acessível compreendendo trechos às margens da Avenida Eliézer Ximenes Rodrigues, especificamente de frente aos galpões da Cascaju e às margens dos trechos da Rodovia radial CE 138, cujo término nas proximidades da garagem da empresa São Benedito.

JUSTIFICATIVA:

Insta salientar que, estamos inseridos na geografia do Estado do Ceará como uma cidade da região metropolitana da Grande Fortaleza, além de pertencermos à uma grande porção territorial ao litoral leste cearense, compreendido por 05 belíssimas praias, assim corroborando para o progresso populacional e turístico, avalizado pelo consequente crescimento do setor imobiliário, em especial nas intermediações desta via supracitada na requisição. Contudo, o processo de urbanização arborizado, acessível e iluminado é inexistente, em detrimento disto, e exclusivamente da grande demanda populacional assistida, reitero a grande importância de uma parceria para consolidação desta obra. Dito isto, vale ressaltar que, será um espaço excelente para a prática de exercício físico e convívio social comunitário, além de um ambiente seguro para o trânsito dos residentes locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 24 de fevereiro de 2025.


VEREADOR